



LEI Nº 2.237 DE 15 DE JULHO DE 2022.

“INCLUI O INCISO XX AO PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 2.211 DE 2022 E SEUS ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído o inciso XX ao parágrafo 7º da Lei 2.211/2022 e seus anexos com a seguinte redação:

§ 7º - (...)

XX – 01 (um) Gerente Enfermeiro em Saúde do Trabalhador – símbolo ASG-2.

Art. 2º - As atribuições do cargo “Ad nutum” esta descrita no Anexo I desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE JULHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

=PREFEITO =

<p>REGISTRADO</p> <p>SOB NÚMERO 2.237 ÀS FLS. DO LIVRO LEI</p> <p>EM 15 DE JULHO DE 2022.</p> <hr/> <p>VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO</p>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I- LEI 2.237/2022.

CARGO	SÍMBOLO	QTD	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS MÍNIMOS
GERENTE ENFERMEIRO SAÚDE TRABALHADOR EM DO	ASG-2	01	CABE AO GERENTE ENFERMEIRO EM SAÚDE DO TRABALHADOR, ELABORAR AÇÕES DE HIGIENE, ENFERMAGEM E SEGURANÇA DO TRABALHADOR, CONTRIBUIR ATRAVÉS DE TÉCNICAS, PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE SAÚDE, IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS, IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS QUE AGREGA O TRABALHADOR, ALÉM DE AÇÕES EDUCATIVAS E ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVEM PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. PROMOVER AÇÕES VOLTADAS PARA ORIENTAR OS TRABALHADORES SOBRE A ERGONOMIA NOS LOCAIS DE TRABALHO PRINCIPALMENTE ONDE SÃO EXECUTADAS ATIVIDADES QUE EXIJAM SOLICITAÇÃO INTELLECTUAL E ATENÇÃO CONSTANTES, FAVORECENDO CONFORTO E REALIZAR ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO. DESENVOLVER O PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE SEGURANÇA NOS LOCAIS DE TRABALHO DE MODO A ASSISTIR OS TRABALHADORES, PROMOVER E ZELAR PELA SAÚDE DOS MESMOS, ALÉM DE INCENTIVAR A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS OCUPACIONAIS, BEM COMO PRESTAR CUIDADOS AOS DOENTES E ACIDENTADOS.	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM, COM ATUAÇÃO NAS ÁREAS ASSISTENCIAIS E/OU GERENCIAIS DE SAÚDE PÚBLICA OU PRIVADA.